ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO N.º 001/2018

"Decreta Luto Oficial no Município de Vila Nova dos Martírios MA pelo Falecimento do excelentíssimo Deputado Estadual Humberto Ivar Araújo Coutinho."

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Humberto Ivar Araújo Coutinho, ocorrido ontem em Caxias as 20hs40 carinhosamente conhecido Dr. Humberto, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, O Poder Público presta homenagens àquele que com seu exemplo de vida politica, contribuiu para fazer parte da história do Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Vila nova dos Martírios, por 03 (três) dias contados desta data 02/01/2018 pelo falecimento do Senhor Deputado Estadual **Humberto Ivar Araújo Coutinho** que, em vida, fez parte da história do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, aos 02 de Janeiro do ano de 2018.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal

Av. – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99) 3539-1502

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO